



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5880 - Terça-feira, 20 de novembro de 2018
Divulgação: Terça-feira, 20 de novembro de 2018 **Publicação:** Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03 e Leis 9.870/06 e 10.042/06 em relação ao ex-servidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, matrícula 70727.5, falecido em 10/03/2007, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, código OB-2.05.02.A.00, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/09/1990, o Ato 422, de 26/04/2007, que concedeu a pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, quanto a condição do pensionista LUCAS DOS SANTOS FERREIRA que passa a ser de filho inválido, excluindo-se a data-fim de 26/10/2021, conforme Laudo Pericial D18.019, de 01/11/2018, e atualização das matrículas, rateado à razão de: 25% a pensionista MARCIA FAGUNDES DA SILVA, matrícula 70727.5, CPF 833.446.910-15, companheira, no valor de, 25% a pensionista ELISANDRA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 70727.5 CPF 024.457.890-79, filha, data-fim 03/02/2013, no valor de, 25% ao pensionista DANIEL DOS SANTOS FERREIRA matrícula 70727.5, CPF 024.457.800-12, filho, data-fim 21/12/2015, no valor de e 25% ao pensionista LUCAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 70727.5, CPF 024.457.760-90, filho inválido, no valor de. Observações: Os pensionistas ELISANDRA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA e DANIEL DOS SANTOS FERREIRA foram excluídos por idade em 03/02/2013 e 21/12/2015 respectivamente, CPF do ex-servidor: 436.678.130-15, PIS/PASEP: 10797939277, através do Ato 62 de 13/11/2018 (processo 18.13.00006022-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 376/2018, de 04/10/2018, para DESIGNAR MARIA IVETE GALLAS, matrícula 219096, como titular, em substituição a FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, matrícula 253987; e EDISON LUIS MARQUES, matrícula 254371, como suplente, em substituição à primeira, anteriormente na condição de suplente, todos da Companhia Carris Porto Alegrense (CARRIS), como membros do Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU, a contar da publicação deste ato, através da Portaria 443, de 16/11/2018 (Processo 18.18.00000606-0).

DESIGNA AUGUSTO KNIJNIK LANGER, matrícula 21946, fiscal titular do contrato, CAROLINA ROSA DA SILVA,

matrícula 17647, suplente de fiscal de contrato, MARCOS FEDER, matrícula 9385, FAGNER SUTEL DE MOURA, matrícula 13307, MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, matrícula 5061, ALEXANDRE RICARDO ANDRE LANIUS, matrícula 6378, todos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601/1 e LOUISE MASCOLO GIL, matrícula 1029363/2, ambas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 67509, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM) e a empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, CNPJ nº 07.653.961/0001-44, cujo objeto é a concessão de outorga onerosa de serviço público de estacionamento rotativo, compreendido nesta a prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento das vagas do sistema de estacionamento rotativo paga aos veículos nas vias e logradouros públicos do município de Porto Alegre, a contar da publicação deste ato, através da Portaria 442, de 16/11/2018. (Processo 001.000659.16.9.00000).

DESIGNA ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925 e LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula 162532, como fiscais de serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, advindo do Pregão Eletrônico nº 101/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ARMANT AR CONDICIONADOS LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado com fornecimentos de mão de obra especializada e de peças de reposição, junto ao Paço Municipal, a contar de 17/09/2018, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2018, através da Portaria 441, de 16/11/2018. (Processo 18.0.000010388-4)

DESIGNA FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula 1136291/01, para, a contar de 15/11/2018, responder como Gestor de Telefonia Móvel no âmbito do Gabinete do Prefeito-GP e CESSA, a contar de 15/11/2018, os efeitos da Portaria 304 de 13/08/2018, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2018, através da Portaria 439, de 16/11/2018. (Processo 18.0.000113991-2)

DESIGNA ROBERTO GERALDO MEDINA SNEL, matrícula 1371681, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE); GLENIO VIANNA BOHRER, matrícula 87169, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE); NATERCIA MUNARI DOMINGOS, matrícula 276434 e GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, matrícula 1074024, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams); ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO, matrícula 948606, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); TIELLE SOARES DIAS, matrícula 18716 e ROVANA REALE, matrícula 18686, na condição de coordenadoras titular e suplente, respectivamente, ambas da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), para comporem o Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar o Procedimento de Manifestação de Interesse para o Transporte Hidroviário de Passageiros em Porto Alegre, no prazo de 17/08/2018 a 28/12/2018, ficando sob a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM) a responsabilidade de operacionalizar o funcionamento do Grupo de Trabalho, através da Portaria 446, de 16/11/2018. (Processo 18.16.000015259-3)

DESIGNA o servidor JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1 a contar de 05/11/2018, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 430, de 06/11/2018 (Processo 18.0.000113102-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o Guarda Municipal, 731 LUIZ CARLOS DORNELLES, matrícula 1026984, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 17.0.000110068-8, por meio da Portaria 171 de 14/10/2018 (Processo 17.0.000110068-8).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 18.0.000106657-5, com base nos incisos IV e

V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 65 de 19/11/2018 (Processo 18.0.000106657-5).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 18.0.000113031-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 64 de 19/11/2018 (Processo 18.0.000113031-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/11/2018, em relação a LARISSA STUERMER, 290716/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4250 de 05/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/12/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5369280 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000115745-7).

CESSA, a contar de 18/10/2018, em relação a RENATA BAUM ORTIZ, 1108646/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4597 de 03/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5164759 de 19/10/2018 (Processo 18.0.000105922-6).

CESSA, a contar de 05/10/2018, em relação a SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1762 de 14/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5293946 de 06/11/2018 (Processo 18.0.000108540-5).

CESSA, a contar de 05/11/2018, em relação a ALINE BARBOSA DE LIMA SOUZA, 1315633/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2887 de 09/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/06/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 5360864 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000115442-3).

CESSA, a contar de 15/10/2018, em relação a GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 4177 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 5344572 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000115846-1).

CESSA, a contar de 01/11/2018, em relação a ANDRE GAFFREE BURNS, 259163/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1013 de 21/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5352207 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000116797-5).

CONCEDE, a LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO, 196529/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, de 07/12/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5342091 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA INES DE SOUZA MARKS, 395071/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, Abono de Permanência, de 14/12/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5340885 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSMERI PERGHER PUHL, 237714/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 29/10/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria

5342039 de 09/01/2001 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LIA BEATRIZ RECK GEREMIA, 349530/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 02/09/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5342012 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ROBERTO MENDES CARDOZO, 82019/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, Abono de Permanência, de 27/12/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5341967 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ALICE PETERSEN, 421410/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 18/11/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5341936 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 503190/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, de 26/06/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5341808 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA PAULA CONTE, 158383/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 07/07/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5340756 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE CARLOS DOS SANTOS, 185830/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, de 03/12/2016 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5336790 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a GISELE BARRETO DE BAIROS, 487720/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, Abono de Permanência, de 27/07/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5342122 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SILVIA REJANE KAUPÉ, 469467/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 20/03/2016 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5342114 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA MARIA MARTINI BATISTA, 459140/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 09/04/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5340659 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 505174/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 15/01/2016 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5340537 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 550647/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 13/11/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5340386 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 171880/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de

Permanência, de 16/08/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5340218 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, Abono de Permanência, de 12/11/2015 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5338344 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SOLANGE JAQUES FRANCISCO, 219189/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, de 23/11/2016 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5338818 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARTA ROSANE ANTUNES DA SILVA, 532797/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, de 22/12/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5339952 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SIMONE MARLI MILCZAREK, 966323/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 19/09/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5340064 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ISAURA INAJARA PADILHA LEÃO, 287687/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 29/03/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5342074 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE CARLOS RIGHI, 177160/3, Pintor, OP11104, efetivo, Abono de Permanência, de 19/04/2016 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5342060 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a IARA MARIA PRATES, 1041320/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 05/09/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5340830 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ALEXANDRA MARY POULTON, 536640/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 18/08/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5341783 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA, 301696/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, de 14/09/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5340981 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a UBIRATA CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, de 11/12/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5338588 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ, 535944/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 25/08/2016 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5339496 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a NELTON LUIZ SILVA MORAES, 82081/2, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, de 16/09/2016 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5341886 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MAGDA LIANE LISBOA XAVIER, 262332/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 11/03/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5341836 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA, 434910/1, Técnico em Laboratorio e Análises Clínicas, TP11107, efetivo, Abono de Permanência, de 25/06/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5342105 de 09/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE verba de representação a EVERTON PARANHOS DE SOUZA, 324465/2, Gestor em Excelência de Serviço NM, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 19/10/2018, com base legal no artigo 1º, inciso XLI, da Lei 11.404, de 27/12/2012, e art. 16, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5344268 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000109799-3).

CONCEDE autorização ao servidor LEANDRO ANTÔNIO LEMOS, 1296183/1, Cargo em Comissão de Nível 8 de Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para se afastar do País sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 15/11/2018 a 17/11/2018, a fim de participar do "Encontro Internacional de Destinos Sustentáveis Sem Fronteiras" a realizar-se na cidade de Idanha-a-Velha/Portugal, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5326455 de 08/11/2018 (Processo 18.0.000106580-3).

CONVOCA NELSON DE LIMA, 663661/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/06/2014 a 30/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5390355 de 16/11/2018 (Processo 17.0.000109558-7).

CONVOCA MILTON CESAR JARDIM SARACOL, 1393731/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5361861 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000117197-2).

CONVOCA OSMAR SANTOS FILHO, 677921/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5343608 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000116156-0).

CONVOCA ALINE POZZER DA SILVA, 1332589/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5290636 de 06/11/2018 (Processo 18.0.000109450-1).

CONVOCA RENATO JOSE RAMALHO ALVES, 1448617/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/10/2018, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 5164259 de 19/10/2018 (Processo 18.0.000103816-4).

CONVOCA ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, 1443941/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/10/2018, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5267101 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000106853-5).

CONVOCA SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5294341 de 06/11/2018 (Processo 18.0.000107338-5).

CONVOCA ALEX SANDRO NUNES CARVALHO, 676310/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5336538 de 09/11/2018 (Processo 18.0.000116153-5).

CONVOCA LARISSA STUERMER, 290716/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5369291 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000115745-7).

CONVOCA ANAJARA DE PAULA TERRA, 298569/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2005, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5332025 de 09/11/2018 (Processo 18.13.000006490-0).

CONVOCA OSMAR SANTOS FILHO, 677921/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/11/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5343700 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000116164-0).

CONVOCA ALEX SANDRO NUNES CARVALHO, 676310/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/11/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5336736 de 09/11/2018 (Processo 18.0.000116162-4).

CONVOCA BIANCA BRAGA ROSA, 929600/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/11/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5291792 de 06/11/2018 (Processo 18.0.000110170-2).

CONVOCA DIONATHAN TRASSANTE DE SOUZA, 1427156/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/10/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5386099 de 16/11/2018 (Processo 18.0.000117786-5).

CONVOCA EDEMAR ROHDE, 657934/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5364447 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000116470-4).

CONVOCA DILMA LOURENCO RODRIGUES, 837250/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/11/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria

5293351 de 06/11/2018 (Processo 18.0.000108388-7).

CONVOCA CLEOMIR PAOLAZZI, 150785/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/12/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5386352 de 16/11/2018 (Processo 17.0.000104347-1).

CONVOCA ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, 1443941/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/10/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5267010 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000106868-3).

CONVOCA DIONATHAN TRASSANTE DE SOUZA, 1427156/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5385942 de 16/11/2018 (Processo 18.0.000117801-2).

CONVOCA MAIARA PRISCILA DOS PASSOS, 1199242/2, Farmacêutico/Temporário, TEMP13, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 20/07/2018 a 16/11/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5357336 de 13/11/2018 (Processo 01.003315.15.0).

DESIGNA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603003, vaga 1001487, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5295363 de 06/11/2018 (Processo 18.0.000113401-5).

DESIGNA CAMILA TOSCAN, 1312480/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001576, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5279824 de 05/11/2018 (Processo 18.0.000111131-7).

DESIGNA DENISE SOARES FLORES, 262370/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Comunitária - OI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34004005, vaga 1001864, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5365281 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000111818-4).

DESIGNA ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1000161, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5267293 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000110489-2).

DESIGNA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/5, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001391, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5268159 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000111145-7).

DESIGNA DARTAGNAN FALLER, 558038/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42521002, vaga 1000007, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5344050 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000115108-4).

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001280, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5271862 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000107061-0).

DESIGNA FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Restinga R08/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42404008, vaga 1002634, a contar de 08/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5344251 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000114034-1).

DESIGNA CLESIA MICAEL ZIEMANN, 1445367/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619004, vaga 1001441, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5369518 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000114649-8).

DISPENSA ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36502016, vaga 1001758, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5330880 de 09/11/2018 (Processo 18.0.000115929-8).

DISPENSA, a pedido, CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS, 268310/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001391, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5268131 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000111145-7).

DISPENSA GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1000161, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5267233 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000110489-2).

DISPENSA DENISE SOARES FLORES, 262370/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, da função gratificada de Gerente A NS, 11130038, do/da Gerência de Informações Sobre O Mercado de Trabalho/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34320004, vaga 1002435, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5364952 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000111818-4).

DISPENSA SANDRO JOSE LOPES GUEDES, 1239031/3, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001280, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5189875 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000107061-0).

DISPENSA FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Responsavel Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42624002, vaga 1002132, a contar de 08/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5344234 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000114034-1).

DISPENSA TELMO JONADABE FLORES, 332334/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619004, vaga 1001441, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5369434 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000114649-8).

DISPENSA DIOERGE LEONARDO DA SILVA COSTA, 994252/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Unidade de Seleção/Coordenação de Seleção e Ingresso/Coordenadoria-Geral de Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603003, vaga 1000298, a contar de 12/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5371861 de 14/11/2018 (Processo 18.0.000112916-0).

DISPENSA MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1000115, a contar de 26/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5279215, de 05/11/2018 (processo 17.0.000099061-2).

DISPENSA ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002136, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5367182 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000117704-0).

EXCLUI ADEMILSON DIAS, 212377/2, Operário, AC11002, do/a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 03/11/2018, através da Portaria 5304839, de 07/11/2018 (Processo 18.0.000114048-1).

EXONERA, a pedido, MONICA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA, 478262/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/11/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5361185, de 13/11/2018 (processo 18.0.000117335-5).

EXONERA, a pedido, NATALIA OST SCHERER, 450537/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/11/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5281370, de 05/11/2018 (processo 18.0.000113218-7).

EXONERA, a pedido, RODRIGO CAROLLO DE OLIVEIRA, 1109499/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/10/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5251326, de 30/10/2018 (processo 18.0.000108706-8).

MODIFICA, a MARIA ELAINE ESMERIO, 557745/3, Biólogo, ES109NS, efetivo, a concessão do Abono de Permanência, que passa a ser a contar de 24/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, face revisão, através da Portaria 4934974 de 24/09/2018 (Processo 18.0.000004150-1).

EXONERA, a pedido, GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, do cargo em comissão de Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001677, a contar de 08/10/2018, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5368783, de 13/11/2018 (processo 18.0.000115867-4).

NOMEIA no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5391963 de 16/11/2018 (processo 18.0.000095891-0, autorizado em 03/10/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABIANE SILVA DA SILVA FERNANDES	130º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 26/11/2018, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
JOSCELAINE BEGOSSI	135º geral	
THIAGO LEANDRO TELLES	34º negro (173º geral)	

OBS: O candidato classificado em 131º geral, DIONATHAN TRASSANTE DE SOUZA foi nomeado em 11/10/2018, como 24º Negro; a candidata classificada em 132º geral, LIA ELISANGELA MACHADO DA COSTA foi nomeada em 11/10/2018, como 25º Negro; a candidata classificada em 133º geral, CARLA DE CASSIA GOULART foi nomeada em 15/06/2016, como 1º PcD; a candidata classificada em 134º geral, JAQUELINE ADRIANA TOLEDO PEREIRA foi nomeada em 11/10/2018, como 26º Negro.

NOMEIA no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 519, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5391581 de 16/11/2018 (processo 18.0.000095891-0, autorizado em 03/10/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PATRICIA CRISTINA CARDOSO	67º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 23/11/2018, às 10 h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 565 – Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 5073304, disponibilizada no DOPA em 11/10/2018, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 5391807 de 16/11/2018 (processo 18.0.000095891-0, autorizado em 03/10/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE MACHADO DE ARAÚJO	89º geral
VERONICA DOS SANTOS LEAL	99º geral
JAQUELINE ADRIANA TOLEDO PEREIRA	26º Negro (134º geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata EVERSON RAFAEL WAGNER, Enfermeiro - 59º geral, ES-1.13.NS.A, a Portaria 5074641, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 5391505 de 16/11/2018 (processo 18.0.000095891-0, autorizado em 03/10/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata AMANDA VETTORETTI NICOLADELI, Médico Especialista – Medicina Intensiva Pediátrica - 10º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 5199194, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 5394836 de 16/11/2018 (processo 18.0.000066502-5, autorizado em 05/09/2018).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 28/11/2018 a 30/11/2018, para participar do XXX Congresso Nacional FENAFIM 2018, em Teresina/PI, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5394567, de 16/11/2018 (Processo 18.0.000117115-8).

DESIGNA os servidores: MÁRCIO DA SILVA RAVA – Matr. 808481/2; Assistente Administrativo, MÁRCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ - Matr. 247021/2, (suplente), Operário; RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI – Matr. 1144707/2, Assistente Administrativo; LETÍCIA SCHWANTES – Matr. 880702/2, (suplente), Assistente Administrativo; ARNALDO LIMA WAGNER – Matr. 1151290/1, Assistente Administrativo, LEA MARIA PACHECO HILGERT – Matr. 753777/1, (suplente); Adido Externo; DANIELA SOBRAL CUNHA – Matr. 433692/1, Assistente Administrativo; ANDRÉIA BELTRAO COSTA – Matr. 1123378/2, (suplente), Assistente Administrativo; ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO – Matr. 338294/1, Assistente Administrativo; MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA – Matr. 421161/1, (suplente), Assistente Administrativo; SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA – Matr. 1115626/1, Assistente Administrativo; LEILA DEXHEIMER – Matr. 381941/1, (suplente), Assistente Administrativo; MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE – Matr. 506816/3, Assistente Administrativo; ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM – Matr. 331214/1, (suplente), Assistente Administrativo; LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA - Matr. 433722/1; Assistente Administrativo; MARIA CRISTINA CAVALCANTE – Matr. 332644/1, (suplente), Assistente Administrativo; CECÍLIA LONDERO – Matr. 1142909/1, Assistente Administrativo; DEISI MELATE – Matr. 248505/1, (suplente), Assistente Administrativo; SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA – Matr. 222334/1, Assistente Administrativo; PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA – Matr. 168261/1, (suplente), Assistente Administrativo; RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES – Matr. 381928/1, Assistente Administrativo; GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA – Matr. 1065548/1, (suplente), Assistente Administrativo; EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA – Matr. 200995/2, Assistente Administrativo; PAULO ROBERTO SIEBINGER – Matr. 336996/1, (suplente), Assistente Administrativo; ROSANI MARIA BERLEZI – Matr. 295751/1, Auxiliar de Serviços Gerais; MARIA AMÁLIA DA SILVA – Matr. 372976/1, (suplente), Assistente Administrativo; GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR – Matr. 980137/1, Assistente Administrativo; LUCIANO HOFFLING DUTRA – Matr. 535970/4, Psicólogo; MARCELO AGUIAR DE MENEZES – Matr. 544878/1, Assistente Administrativo; MARISA FACCINI SOARES – Matr. 225554/1, Assistente Administrativo; SÉRGIO SILVA DE SOUZA – Matr. 236539/1, Assistente Administrativo; SIZÉLI SOARES SIEBRA – Matr. 213047/1, Assistente Administrativo; UBIRATAN TEIXEIRA – Matr. 219050/1, Assistente Administrativo; CLEI LOGAN MENGER – Matr. 1037706/1, Assistente Administrativo; EDMILSON LEMOS RIBEIRO – Matr. 111421/2, Operário Especializado; OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO – Matr. 181058/2, Operário, conforme Contrato nº 59778, processo 001.105916.15.3, para fiscalizar o contrato sob Dispensa de Licitação n.º 0239/2018 com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, prestadora de serviços de limpeza e conservação, a contar de 05/11/2018, através da Portaria 5410504, de 20/11/2018 (processo 18.0.000102944-0).

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, Titular, e CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, Suplente, como fiscais do contrato sob registro 67848, com a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, prestadora de serviços de limpeza e conservação, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/11/2018, através da Portaria 5412309 de 20/11/2018 (processo 18.0.000102944-0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HADASSA RIBEIRO MANNA, matrícula 967273/1, GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, matrícula 558294/1, e CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, matrícula 729325/2, todos assistentes administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão Inventariante para o exercício de 2018, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013, expedida pela COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/13, para realizarem, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2018, exclusivamente, o Inventário Patrimonial da Procuradoria-Geral do Município, sob orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros da comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário, que deverá ser encaminhado até 05 de dezembro de 2018 à Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda. Através da Portaria 108 de 16/11/2018 (Processo 18.0.000029147-8).

DESIGNA VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de a titular responder por outro posto no período, de 09/08/2018 a 14/08/2018; de 16/08/2018 a 23/08/2018; de 18/09/2018 a 26/09/2018; e de 29/09/2018 a 17/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 06/11/2018 (Processo 18.0.000085233-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado abaixo. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 82, de 19/11/2018 (processo 18.0.000037610-40).

Nº CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL CONTRATO	FISCAL CONTRATO SUBSTITUTO
TPU-PE 278/2017	BOTECO DO SOL-EIRELI	MONIQUE RAUPP SILVA	MARCELO DA SILVA CORLETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo ARQUIVAMENTO da sindicância instaurada, considerando que os fatos relatados no processo eletrônico SEI 18.0.000065573-9 não se constituíram em falta ou irregularidade funcional, por meio da Portaria 726, de 14/11/2018. (Processo 17.0.000091036-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501006, substituindo JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Contínuo, AC10503, por motivo de Férias, de 14/02/2019 a 15/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 123 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000104125-4).

DESIGNA o servidor LUCIANO KENDZIERSKI, matrícula 1148494, titular e JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 93005-2, como fiscal de contrato da empresa TLMÁTICA - TELEMÁTICA LTDA, que realiza serviços de manutenção referente à assistência e suporte técnico preventivo e corretivo da central telefônica da SMC a contar de 01/08/2017, conforme consta na Ata de Registro de Preço PE 70/2017, através da Portaria 126 de 19/11/2018 (Processo 18.0.000119192-2).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 18.18.000000001-1, 18.18.000000127-1, 17.18.000000234-5 e 18.0.000043228-4, designando ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, como sindicante, e MARCELO DE SOUZA BOESE, 335880/1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 125 de 14/11/2018. (Processo 18.18.000000001-1)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 121/2018, de 09/11/2018 que instaurou sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 18.18.000000001-1, 18.18.000000127-1, 17.18.000000234-5 e 18.0.000043228-4, designando MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, Assistente Administrativo, como presidente, e INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1 Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 123 de 14/11/2018. (Processo 18.18.000000001-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PABLO DE LANNOY STURMER, 594924/02, Secretário Adjunto, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário 30 anos do SUS, de 27 a 28/11/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1041, de 13/11/2018 (processo 18.0.000114598-0).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Oficina com os Coordenadores do PET Saúde/Interprofissionalidade, de 26 a 28/11/2018, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1050, de 16/11/2018 (processo 18.0.000115406-7).

DESIGNA KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Farmacia/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602022, substituindo CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 04/06/2018 a 18/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1010 de 15/10/2018 ().

DESIGNA SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 295477/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Área de Nutrição/Serviço de Controle Operacional/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404010, substituindo LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/10/2018 a 29/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1099 de 14/11/2018 ().

DESIGNA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 02/11/2018 a 18/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1102 de 19/11/2018 (Processo 18.0.000067667-1).

DESIGNA ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501061, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 26/10/2018 a 18/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1103 de 19/11/2018 (Processo 16.0.000024750-6).

RETIFICA a Portaria 948 de 04/10/2018 que autoriza ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI, 1098543/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do "VII Congresso de Enfermagem em Dermatologia", de 29 a 30/10/2018, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas que passa a ser os dias 30 e 31/10/2018 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1035 de 13/11/2018 (processo 18.0.000078187-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/11/2018, os efeitos da Portaria 1389, de 13/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1789 de 16/11/2018 (Processo 18.10.000008819-0).

CESSA, em relação a CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/11/2018, os efeitos da Portaria 675, de 04/04/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1792 de 16/11/2018 (Processo 18.10.000008819-0).

CESSA, em relação a JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/11/2018, os efeitos da Portaria 632 de 06/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1788 de 16/11/2018 (Processo 18.10.000008819-0).

CESSA, em relação a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro ES211NS, efetivo, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 14/11/2018, os efeitos da Portaria 1403, de 27/08/2018, que convocou para cumprir o Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1803 de 16/11/2018 (processo 18.10.000005851-8).

CESSA em relação a MAURÍCIO MACHADO GARCIA, 961477/02, Operador de Estação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistema/Gerência de Distribuição e Coleta/ Diretoria de Operações, a contar de 11/09/2018, os efeitos da Portaria 402, de 25/01/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1801 de 19/11/2018 (Processo 18.10.000007496-3).

CONCEDE, a SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1786 de 16/11/2018 (Processo 18.10.000008808-5).

CONCEDE, a RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 24/08/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1795 de 16/11/2018 (Processo 17.10.000003728-0).

CONCEDE a ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Projetos Complementares/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 05/07/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1796 de 16/11/2018 (Processo 17.10.000000151-0).

CONCEDE, em relação a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 15/10/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1793 de 16/11/2018 (Processo 18.10.000008672-4).

CONCEDE, em relação a JAIME DE MESQUITA, 721089/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1794 de 16/11/2018 (Processo 18.10.000008372-5).

CONCEDE em relação a MAURÍCIO MACHADO GARCIA, 961477/02, Operador de Subestação, OB20404, efetivo,

do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistema/Gerência de Distribuição e Coleta/ Diretoria de Operações, a contar de 11/09/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1802 de 19/11/2018 (Processo 18.10.000007496-3).

CONVOCA RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro ES211NS, efetivo, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/11/2018, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1797 de 16/11/2018 (processo 18.10.000005851-8).

DESIGNA CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84213000, vaga 2000172, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1790 de 16/11/2018 (Processo 18.10.000008819-0).

DESIGNA ANA LAURA RAMOS CORREA, 70386.5, como Coordenadora, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0, como supervisora, e os demais componentes estão descritos conforme lista abaixo para constituírem a Comissão de Inventário Físico do ano de 2018, nos períodos de 13, 14, 16 e 17/11/2018 nos Almoarifados São Francisco e Américo Vespúcio, 26 e 27/11/2018, nas Estações de Tratamento de Água e Esgotos, onde são recebidos e armazenados os produtos químicos para tratamento, e de 19/11/2018 a 30/11/2018, investigações administrativas e ajustes das possíveis diferenças. A contagem dos produtos para tratamento se dará nas estações, será feita por servidores da Gerência de Suprimento e responsáveis pelas unidades nas estações de tratamento, com auditoria de servidores da Gerência Financeira objetivando a contagem integral dos estoques, conforme cronograma estabelecido: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 10533.0, ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, ANELISE SCHUCH, 72866.7, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 72567.8, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 72847.3, CELSO CORREA DOS PASSOS, 70983.1, CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 106310.3, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 37286.1, CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 71671.9, EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 116154.7, JAQUELINE BALCONI, 37309.9, JOÃO CARLOS HENN, 128643.9, JOÃO ROBERTO VEIGA, 74105.2, JOVANES DE SOUZA TELES, 69973.4, LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 96474.0, LUIS CÉSAR SANTOS PINHEIRO, 71103.5, LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 72587.3, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 72218.5, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 70608.8, MARISA SENNA GOMES MELLO, 72203.3, RAFAEL MARQUES MACHADO, 139674.9, REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 71135.7, RICARDO MENEGO ESTRADA, 104760.4, ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 74319.0 e VINÍCIOS MELO DE AGUIAR, 127711.1, através da Portaria 1798 de 16/11/2018 (processo 18.10.000008438-1).

MODIFICA, em relação a CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1360, de 21/08/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, quanto à data final, que passa a ser 31/10/2018, através da Portaria 1791 de 16/11/2018 (Processo 18.10.000008819-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 344 de 16/11/2018 (processo 18.14.000003979-2).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
674725/01	CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART	11	03/10/2018	EFETIVO
681250/01	ERANI DOMINGUES DE CARVALHO	10	12/10/2018	CONTR PRAZO INDETERM
1146440/01	LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN	3	02/10/2018	EFETIVO
1147650/01	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	3	13/10/2018	EFETIVO
679073/01	RAUL SALDANHA PILLA	6	18/10/2018	EFETIVO
675602/01	VALDIR DE MELO BERNARDO	9	29/10/2018	EFETIVO

CONCEDE licença-prêmio ao servidor relacionado no quadro anexo, a contar da respectiva data, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 345 de 16/11/2018 (processo 18.14.000003981-4).

MATR	NOME	INICIO	FIM	VINCULO
170310/02	SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES	28/10/2013	27/10/2018	EFETIVO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/01, titular, e CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 1148834/01, suplente, como fiscais de contrato e serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, celebrado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 591, de 19/11/2018 (Processo 18.15.000005442-0).

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto do contrato
18/2018	TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA	08.655.728/0001-63	Serviço de transporte com motorista

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS, 6616.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/09/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 236 de 24/10/2018 (processo 18.13.000006116-2).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, CPF 192.355.930-34, matrícula 8488.0, Inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.F.12-2, cargo de Motorista, padrão 04 - F, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 14/01/1982, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/10/2018, inativado conforme Portaria nº 47/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MIRIAM RAMOS TEIXEIRA ROCHA, CPF 490.815.000-15, cônjuge, a contar de 21/10/2018, à razão de 88%, no valor de, através da Portaria 1836, de 14/11/2018 (processo 18.13.000006691-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 20/09/2018 de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) LUIS RODRIGUES MORRUDO, matrícula 24775.6, falecido em 20/09/2018, Estatutário, no cargo de Pedreiro, código OP-4.05.04.A.01-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por Invalidez, com provento integral, conforme Ato 209, de 07/08/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/07/1990, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% ao pensionista LUAN MATHEUS DOS SANTOS MORRUDO, matrícula 24775.6, CPF: 045.206.410-47, filho, data-fim 13/06/2020, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Insalubridade em grau máximo (40%) – Ato 14, de 17/01/2000 (processo 004.000403.99.7). Fica reservada uma cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a) 286.060.350-68, PASEP do ex-servidor 106.911.811.17, através da Portaria 1851/2018 de 16/11/2018 (processo 18.13.000006454-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000101395-1 - DEFERE o pedido apresentado por CARLA MEINECKE MONTEIRO, 540137/03, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde, de percepção da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins, a contar de 24/09/2018, em detrimento das gratificações instituídas pela Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, e pela Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011, conforme análise das áreas competentes.

Processo 18.0.000105860-2 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora INÁ DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 122479/2, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000106661-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela servidora aposentada no vínculo 01, HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/1, referente ao período aquisitivo real de 11/01/2016 a 14/10/2016, com base na análise da área competente.

Processo 009.003547.15.9 – DEFERE o pedido de desavervação de tempo de serviço público estranho ao município de KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176/1, ex-servidor, referente à Prefeitura Municipal de Camaquã/RS, efetuada através do processo 009.003547.15.9, publicado em 21/12/2015, face exoneração.

Processo 009.003547.15.9 - DEFERE, em relação a KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2284 dias = 06 anos, 03 meses, 04 dias.

- Prefeitura Municipal de Camaquã/RS: de 01/03/2007 a 31/05/2013.

Processo 009.003547.15.9 - DEFERE, em relação a KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176/2, professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1568 dias = 04 anos, 03 meses, 18 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS: de 13/06/2013 a 27/09/2017.

Processo 18.0.000102248-9 – DEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado pela servidora inativa LÉIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 110740, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000107730-5 – DEFERE o pedido de indenização de férias integrais e férias proporcionais, efetuado pela servidora inativa MARLI TEREZINHA DE LAUDE LISBOA, 503207/2, com base na análise da área competente.

Processo 17.13.000000171-7 - DEFERE, em relação a EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR, 233885/1, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 394 dias = 01 ano, 29 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 03/11/1987 a 30/11/1988.

Processo 17.13.000000321-3 – DEFERE, em relação a LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação

alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1224 dias (= 03 anos 04 meses 09 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 18/10/2012 a 23/02/2016.

Processo 17.13.00003838-6 - DEFERE, em relação a MARCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES, 1338900/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 882 dias = 02 anos, 05 meses, 02 dias.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 01/03/2014 a 31/07/2016.

Processo 18.0.000109896-5 - INDEFERE o pedido apresentado por ISETE ROSSKOPF, 1035258/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, de tornar sem efeito a cessação da gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000105845-2 – INDEFERE o pedido de reconsideração de indenização de férias proporcionais, formulado pelo ex-servidor DIRNEI DA SILVA FAGUNDES, 140779/3, aposentado voluntariamente em 01/04/2018, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.00036824-1 – INDEFERE o pedido de indenização de horas noturnas excedentes, apresentado por SÔNIA MARIA DITTER, 335086/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, pela ausência de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000112016-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por OSMAR SANTANDER VIEIRA, 177780/1, Inativo, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000110015-3 - INDEFERE o pedido apresentado por EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, de tornar sem efeito a cessação da gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000106177-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora aposentada, LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/1, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000109209-6 - INDEFERE o pedido apresentado por DARTAGNAN FALLER, 558038/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, de tornar sem efeito a cessação da gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000106490-4 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado pela servidora inativa ADRIANA KALIL FERREYRO, 295386, por ausência de suporte fático.

Processo 18.0.000113899-1 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado pelo servidor inativo MÁRIO LUIZ ALVES PEREIRA, 73067, por ausência de suporte fático.

Processo 18.0.000103122-4 – INDEFERE o pedido de reconsideração do despacho de indenização de férias, efetuado por MAGDA AMARAL VATEF, 364098/1, inativa, visto que não há formação de período aquisitivo no decorrer da Licença Aguardando Aposentadoria, conforme Notas Técnicas nº 241/12 e 249/2016- PGM/PMS-SMA.

Processo 18.13.000001765-1 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de ELIA FABIAN DAITX, 503219/2, enfermeiro, ES113NS, efetuada através do processo 001.012237.03.5, publicado em 08/04/2003, quanto ao total que passa a ser de 1505 dias (= 04 anos 01 mês 15 dias), face revisão.

Processo 18.0.000062171-0 – RESCINDE, a contar de 03/07/2018, a pedido, o contrato de trabalho firmado com LUIS CARLOS JORGE DOS PASSOS, OPERÁRIO, 111159/1, da SMED, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 18.0.000084872-3 - RETIFICA o despacho de deferimento publicado no DOPA nº 5841 de 24/09/2018, com relação ao ex-servidor JOSE ANIBAL CARLOS NELES, 189422/3, relativo ao período que lhe dá direito à indenização de 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo real de 05/05/2017 a 04/05/2018, e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000097934-8 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 28 de abril de 2018, relativo a ÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 466030.01, servidora municipalizada estadual cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000006631-8 – INDEFERE em 09/11/2018 o pedido de Aposentadoria Especial realizado no pela servidora ADRIANE BEATRIZ MENEZES DA ROSA CRUZ, 710420, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000006700-4 – INDEFERE, em 09/11/2018 o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor WILSON TADEU ESTEVÃO, 66220.6, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000006688-1 – INDEFERE, em 09/11/2018 o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor VALDOCI DA SILVA CHAVES, 65914.1, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000006801-9 - INDEFERE, em 19/11/2018 o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor GIOMAR VIEIRA, 64257.8, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000003678-2 - MODIFICA, em 16/11/2018, em relação à CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO, 964995, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do presente processo, quanto aos períodos do empregador Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que passam a ser de 01/09/2006 a 28/02/2007 e de 02/03/2009 a 02/08/2009, e total averbado para 7083 dias, e não como constou.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas

atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 37/2018 – Equipe de Oftalmologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/11/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 37/2018 – Equipe de Oftalmologia/HPS/SMS, de 12/11/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2679_ce_239775_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 38/2018 – Ampliação da Delimitação de Atribuições/Técnico em Enfermagem/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/11/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 38/2018 – Ampliação Delim Atrib/Téc Enferm/CSBJ/SMS, de 14/11/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2679_ce_239787_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 168/2018

CONCURSO PÚBLICO 549 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 26/11/2018, SEGUNDA-FEIRA às 15h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 121/2015 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 549 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA.

11º lugar – MANUELA MEINHARDT PEIXOTO - SEI - 18.0.000066502-5.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 32/2018

PROCESSO SELETIVO 17 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 18.0.000118409-8

A Coordenação da Comissão de Estágios da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento 01 (uma) vaga, de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº HORAS LIMITE MÊS	DE NO	VALOR DA AUXÍLIO	TOTAL BOLSA-
B (Nível Superior)	R\$7,31	88H		R\$643,28	
		132H		R\$964,92	

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 03/12/2018 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

SIZÉLI SOARES SIEBRA, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 33/2018
PROCESSO SELETIVO 18 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 18.0.000118424-1

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento 01 (uma) vaga, de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda e na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88H	R\$ 643,28
		132H	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 05/12/2018 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no

horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

SIZÉLI SOARES SIEBRA, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 051/2018
PROCESSO 18.0.000041165-1

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 27 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR - NEIA CORREA UZON

1) PROCESSO 18.0.000064679-9 (18.0.000006462-5)
Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
Recorrente: MARLEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

2) PROCESSO 18.0.000064702-7 (17.000006461-7)
Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
Recorrente: MARLEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

3) PROCESSO 18.0.000064726-4 (18.000006455-2)
Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
Recorrente: MARLEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 18/2018
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE
PROCESSO 18.10.000005455-5

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.
- 1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
G	TECNICO EM QUIMICA	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

- a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.
3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova.
3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).
3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

4. DO DESEMPATE

- 4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:
a) Candidato com maior nota na prova objetiva;
b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.
6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.
6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 01 (UM) mes, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.
8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2018.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO, Coordenador de Estágios/DMAE.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 02/2018 **EDITAL 05/2018 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** **PROCESSO 18.20.0000248.9**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público nº 02/2018, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A Lista Preliminar de Inscrições encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.
1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna Pessoa com Deficiência.
1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos Candidatos Negros, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna negros.
1.4 As inscrições de nº 46705202273-3, 46708204094-9, 46705202301-3, 46707202964-3 e 46701220716-4 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no item 3.14.1 do Edital de Abertura 02/2018, ficando homologada somente a última inscrição registrada no sistema e paga destes candidatos.
1.5 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da posse, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 PEDIDOS DEFERIDOS

- 2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 46708213185-7, 46705224027-1, 46705227152-2, 46707224588-4, 46707224632-0, 46705224001-5, 46705227371-3, 46701231041-0, 46710228452-5, 46709221672-1, 46710216250-2, 46710230023-6, 46707203324-3, 46705230581-7, 46710228227-6, 46707223888-0, 46710223678-4, 46710205630-3, 46710222913-0,

46701221619-3, 46703217313-1, 46704213883-3, 46701222131-0, 46705209229-7, 46705204879-0, 46707223732-1, 46711226624-6, 46705228656-5, 46710206963-6, 46710220793-9, 46701202056-8 tiveram seu pedido de reserva de vaga deferido.

2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição 46707222663-2, 46707231210-1, 46707208201-1, 46710213306-0, 46707225328-7, 46710206736-7, 46707202095-2, 46707227833-4, 46710203096-6, 46707223767-6, 46710204142-9, 46705230502-1, 46707217083-1, 46705231073-9, 46710203499-5, 46710227739-4, 46710205498-8, 46705228949-9, 46710223885-7, 46705229025-3, 46710230542-9, 46706214491-6, 46710226163-9, 46710227194-0, 46707227154-0, 46710228553-2, 46710202654-0 e 46705226303-0 foram **homologados sem direito a reserva de vaga** por não terem apresentado laudo médico conforme exigido no subitem 2.3.2 do Edital de Abertura.

2.2.2 Os candidatos de inscrição 46703206435-3, 46707203802-3 e 46710221664-3 tiveram seu pedido **indeferido** por apresentar o laudo com data anterior a determinada no Edital de Abertura conforme subitem 2.3.4

3. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

3.1. **PEDIDOS DEFERIDOS:** Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

Inscrição	Nome	Acesso facilitado	Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas	Ledor	Intérprete de Libras	Implante ou prótese de metal no corpo	Tempo adicional de 1 hora	Sala para amamentação	Sala próxima ao banheiro	Transcritor
46710230023-6	Fernanda de Aguiar Machado	SIM	SIM	-	-	-	SIM	-	-	SIM
46705229625-7	Karen Silva de Oliveira	-	-	-	-	-	-	SIM	-	-
46707223888-0	Késsya Avedo da Silva	-	-	-	-	-	-	-	SIM	-
46710205630-3	Luciana Diel	SIM	-	-	-	-	SIM	-	-	-
46705211099-4	Luciana Muller Macedo Mattos	-	-	-	-	-	-	SIM	-	-
46701221619-3	Luiz Gustavo Volken de Souza	-	SIM	SIM	-	-	SIM	-	-	SIM
46705203461-6	Nathália da Silva Flores	-	-	-	-	SIM	-	-	-	-
46710220793-9	Vanessa da Silveira Ramires	-	-	-	SIM	-	-	-	-	-

3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos abaixo tiveram seu pedido de atendimento especial **indeferido** por não apresentarem laudo médico conforme exigido no subitem 4.2.1 do Edital de Abertura: 46707203402-4, 46701228951-2, 46705202400-0, 46707211247-5, 46710228736-0, 46710230367-0, 46707204113-7, 46705228505-7, 46707229616-6, 46705206841-8, 46702214062-8, 46703228410-0, 46705204079-1, 46707202038-3, 46703216288-5, 46705228869-8, 46705207826-8, 46702208622-9 e 46705228409-0.

3.2.2 O candidato de inscrição 46710221664-3 teve seu pedido **indeferido** por apresentar o laudo com data anterior a determinada no Edital de Abertura conforme subitem 4.2.2.19.

4. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura e previsto para o período de 20 a 22/11/2018.

4.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos por meio do Formulário Eletrônico de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

5. RESULTADO DA COMISSÃO

5.1 O candidato de inscrição nº 46710203908-8 foi isento do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público devido ter apresentado documentação de acordo com o item 4.1 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

CONCURSO PÚBLICO 03/2018
EDITAL 05/2018 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO 18.10.00000248.9

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público nº 03/2018, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna Pessoa com Deficiência.

1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos Candidatos Negros, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna negros.

1.4 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da posse, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 PEDIDOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 46717228470-7, 46713224624-0 e 46719221261-7 tiveram seu pedido de reserva de vaga deferido.

2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição 46719219736-4 e 46717209287-6 foram homologados sem direito a reserva de vaga por não terem apresentado laudo médico conforme exigido no subitem 2.3.2 do Edital de Abertura.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

3.1 PEDIDO INDEFERIDO

3.1.1 O candidato de inscrição nº 46712214450-1 teve seu pedido de atendimento especial indeferido por não apresentarem laudo médico conforme exigido no subitem 4.2.1 do Edital de Abertura.

4. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso conforme disposto no item 6 do Edital de Abertura e previsto para o período de 20 a 22/11/2018.

4.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos por meio do Formulário Eletrônico de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000071177-9

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Câmara Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI,

integrante do presente Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 79250676000355, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000071177-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000033489-4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista - (Caminhão Grande Com CD).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2018 - Lote 1.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2504).

VIGÊNCIA: De 23 de outubro de 2018 até 22 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 23 de outubro de 2018 até 22 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 7.366,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000033489-4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NERI PEREIRA & CIA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista - (Caminhão Grande Com CD).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2018 - Lote 2.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2489).

VIGÊNCIA: De 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 6.898,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000033489-4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista - (Caminhão Grande Com CD).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2018 - Lote 3.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2508).

VIGÊNCIA: De 01 de novembro de 2018 até 31 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 01 de novembro de 2018 até 31 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 6.945,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000087959-9 - (001.000395/17.0).

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES TYSKA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista - (Automóvel Multiuso 7L E).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 245/2017 - Lote 1.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2507).

VIGÊNCIA: De 22 de outubro de 2018 até 21 de outubro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 22 de outubro de 2018 até 21 de outubro de 2019.
VALOR: R\$ 4.847,99.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.2623.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000087959-9 - (001.000395/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista - (Automóvel Multiuso).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 245/2017 - Lote 2.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2494).
VIGÊNCIA: De 03 de outubro de 2018 até 02 de outubro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 03 de outubro de 2018 até 02 de outubro de 2019.
VALOR: R\$ 5.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000087959-9 - (001.000395/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: TRANSPORTES TYSKA LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista - (Automóvel 7Lugares).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 245/2017 - Lote 3.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018 - (Contrato n.º 2445).
VIGÊNCIA: De 20 de junho de 2018 até 19 de junho de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 20 de junho de 2018 até 19 de junho de 2019.
VALOR: R\$ 4.812,99.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4093.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000087959-9 - (001.000395/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista - (Automóvel de Serviço).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 245/2017 - Lote 4.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018 - (Contrato n.º 2447).
VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2018 até 31 de maio de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 01 de junho de 2018 até 31 de junho de 2019.
VALOR: R\$ 3.436,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4093.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000087959-9 - (001.000395/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES CMX LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista - (Automóvel de Serviços).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 245/2017 - Lote 5.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018 - (Contrato n.º 2444).
VIGÊNCIA: De 19 de junho de 2018 até 18 de junho de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 19 de junho de 2018 até 18 de junho de 2019.
VALOR: R\$ 3.574,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4093.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000065110-5 (001.000615/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (PICK-UP CD).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/2018 - Lote 1.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018 (Contrato n.º 2466).
VIGÊNCIA: De 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.
VALOR: R\$ 4.808,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.4095.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000065110-5 (001.000615/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (PICK-UP CD).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/2018 - Lote 2.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018 (Contrato n.º 2474).
VIGÊNCIA: De 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.
VALOR: R\$ 4.658,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4010.339039990400-4590.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000065110-5 (001.000615/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: SVI LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (PICK-UP CD).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/2018 - Lote 3.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018 (Contrato n.º 2460).
VIGÊNCIA: De 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.
VALOR: R\$ 4.830,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4109.339039990400-4590.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000065110-5 (001.000615/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (PICK-UP CD).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/2018 - Lote 4.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 (Contrato n.º 2478).
VIGÊNCIA: De 17 de outubro de 2018 até 16 de outubro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 17 de outubro de 2018 até 16 de outubro de 2019.
VALOR: R\$ 4.840,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4109.339039990400-4590.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000065110-5 (001.000615/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (Automóvel 06 Passageiros).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/2018 - Lote 5.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018 (Contrato n.º 2463).
VIGÊNCIA: De 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.
VALOR: R\$ 5.357,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4109.339039990400-4590.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000065110-5 (001.000615/17.0).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (CAMINHÃO PEQ. C/CD).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/2018 - Lote 6.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 (Contrato n.º 2483).
VIGÊNCIA: De 23 de outubro de 2018 até 22 de outubro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 23 de outubro de 2018 até 22 de outubro de 2019.
VALOR: R\$ 6.604,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4109.339039990400-4590.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000065110-5 (001.000615/17.0).
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito - GP.
CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE SERVIÇO).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/2018 - Lote 7.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018 (Contrato n.º 2455).
VIGÊNCIA: De 17 de julho de 2018 até 16 de julho de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 17 de julho de 2018 até 16 de julho de 2019.
VALOR: R\$ 3.747,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201.2524.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.000092761-5
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Câmara Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do presente Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21681325000157, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000092761-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.000079346-5
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 174/2017

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Câmara Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do presente Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 693555/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000079346-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.000080092-5
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 343/2017

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Câmara Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do presente Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MEDILAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.752.236/0001-23, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000080092-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.000080063-1
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 174/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Câmara Municipal, integrante do presente Edital, através do Pregão Eletrônico 174/2017
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ 67729178000491, do Impedimento de Licitatar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000080063-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2018 - PROCESSO 18.0.000057421-6 – registro de preços de materiais agregados para produção de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), nas usinas de asfalto do Município de Porto Alegre.

ABERTURA: 9h do dia 3 de dezembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2018 - PROCESSO 18.0.000112408-7 – para a aquisição de aparelhos, material de radiologia, fisioterapia, ortopedia, traumatologia, proteção e acessórios, exclusivo para ME/EPP, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde e Emendas Parlamentares.

ABERTURA: 14h do dia 3 de dezembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2018 - PROCESSO 18.0.000116719-3 – aquisição de material de consumo hospitalar, carvão ativado e mesa ginecológica.

ABERTURA: 9h do dia 3 de dezembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PAGAMENTO

PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

DEFERE, em 19/11/2018, por meio do processo 18.0.000104947-6, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.447, de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 20.076, de 27 de setembro de 2018. Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$124.390,00 (Cento e vinte quatro mil, trezentos e noventa reais) enquadrado na categoria 3, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$50.000,01 até R\$300.000,00, cujos créditos serão pagos em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em

janeiro de 2019.

DEFERE, em 19/11/2018, por meio do processo 18.0.000116718-5, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.447, de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 20.076, de 27 de setembro de 2018. Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) enquadrado na categoria 1, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$8.000,01 até R\$15.000,00, cujos créditos serão pagos até novembro de 2018.

DEFERE, em 19/11/2018, por meio do processo 18.0.000117975-2, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.447, de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 20.076, de 27 de setembro de 2018. Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$15.000,01 até R\$50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2019.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000091773-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. – Cootravipa.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I – SMF.

VALOR: R\$ 229.975,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339037020000-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 18.0.000057667-7

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONCESSIONÁRIAS: MARINHO E DIAS LTDA. - CNPJ n.º 89.443.857/0001-90, ORGATUR NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA. - CNPJ n.º 92.768.506/0001-63 e, PORTO ALEGRE BRASIL TURISMO LTDA - CNPJ n.º 08.678.677/0001-95.

OBJETO: Permissão de uso, a título gratuito e de forma compartilhada, do próprio municipal denominado Bilheteria, localizado na Orla Moacyr Scliar, com área total de 161,39m².

PRAZO: 12 meses, prorrogável por igual período.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000061104-6, mantém o Auto de Infração 148581 e aplica à Edimilson Pires Soares, CNPJ 25.362.825/0001-87, a sanção administrativa de multa no valor de R\$2.000,00, cumulada com multa diária de R\$50,00, estando esta última suspensa até a definição final do processo com pedido de Licença de Operação 17.0.000025002-3, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98, c/c o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/18, por descumprimento ao artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08, c/c os artigos 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08, conforme Decisão 070/2018 – CJ/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.009652.15.9, notifica Manoel Machado de Borba, CPF 403.973.780-68, que face à lavratura do Auto de Infração 129168, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10/02/2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o artigo 3º, inciso II e artigo 9º, do Decreto Federal 6.514/08, e o artigo 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.007810.16.4, notifica Paulo Sidinei Ribas de Oliveira, CPF 467.823.110-20, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 047/2018–CJ/SMAM e do Ofício 753/2018-CJ/SMAMS, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 150049, restou a recolher, o montante de R\$ 18.550,00 devido em multa simples e diária, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98, 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigo 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.050759.13.2, notifica Maria dos Santos Canal, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 152526, fulcro no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 079/2018-CJ/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.007811.16.0, mantém o Auto de Infração 148357 e aplica a Paulo Sidinei Ribas de Oliveira, CPF 467.823.110-20, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.000,00, com fulcro no artigo 243 da LORG, c/c artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c os artigos 3º, inciso II, e 9º do Decreto Federal 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal 9.605/1998, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 052/2018-CJ /SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos 001.002900.15.7 e 001.041703.14.6, notifica Luis Carlos Cirne da Rocha, CPF 518.366.700-44, que face à lavratura do

Auto de Infração 149064, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o artigo 62, inciso V, do Decreto Federal 6.514/08, bem como comprove a retirada dos resíduos do local, o que caracterizará como atenuante à penalidade aplicada diante as conduta irregular. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000053110-3, mantém o Auto de Infração 148772 e aplica a D. Nunes Lavagem - ME, CNPJ 11.748.356/0001-24, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 091/2018 – CJ/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2018 LISTAGEM DAS OSCs PARTICIPANTES PROCESSO 180000110218-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público a listagem das Organizações da Sociedade Civil participantes do EDITAL 07/2018 DE CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil – OSCs que prestem atendimento a crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para execução de atividades complementares ao turno regular por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, conforme critérios especificados no referido Edital.

OSCs PARTICIPANTES:

- (01) Fundação Tênis, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.246/0001-88,
- (02) Associação Atlético Banco do Brasil – AABB Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.839.000/0001-06,
- (03) Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Cruzeiro do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.000/0007-29,
- (04) Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga – Centro Social Padre Pedro Leonardi, inscrita no CNPJ sob o nº 92.858.000/0034-03,
- (05) Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional – FECL, inscrita no CNPJ sob o nº 90.967.241/0001-05,
- (06) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE Artesanato Marista Santa Isabel, inscrita no CNPJ sob o nº 92.706.308/0053-04,
- (07) Sociedade Meridional de Educação – SOME Polo Marista de Formação Tecnológica, inscrita no CNPJ sob o nº 92.023.159/0026-06,
- (08) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE Centro Social Marista de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.706.308/0045-96,
- (09) Instituto Cultural São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o nº 97.837.363/0010-09,
- (10) Associação Beneficente Amurt-Amurtel, inscrita no CNPJ sob o nº 92.251.354/0001-27,
- (11) Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM, inscrita no CNPJ sob o nº 87.125.522/0001-06,
- (12) Instituto Popular de Arte-Educação – IPDAE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.662/0001-10,
- (13) Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Vila Restinga Olímpica, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.000/0011-05,
- (14) Instituto Leonardo Murialdo, inscrita no CNPJ sob o nº 88.637.780/0006-30,
- (15) Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil – ESPORTCOOP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.472.052/0001-00,
- (16) O Pão dos Pobres de Santo Antonio, inscrita no CNPJ sob o nº 92.666.015/0001-01,
- (17) Instituto Pobres Servos da Divina Providência - IPSDP Centro de Promoção da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 92.726.819/0006-63,
- (18) Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP Centro de Educação Profissional São João Calabria, inscrita no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00,
- (19) Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.105.443/0001-96,
- (20) Associação Cultural Vila Flores – ACVF, inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.804/0001-07,
- (21) Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.000/0006-48,

- (22) Centro Assistencial Paz – CAPAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.074/0001-08,
- (23) Fundação Iberê Camargo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.204.099/0001-06,
- (24) Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 74.877.176/0001-62,
- (25) Instituto SócioCultural Afro-Sul/ODOMODE, inscrita no CNPJ sob o nº 87.964.730/0001-90,
- (26) Clube de Mães Idalina Vargas, inscrita no CNPJ sob o nº 15.324.086/0001-85,
- (27) Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.710/0001-08,
- (28) Instituto Renascer, inscrita no CNPJ sob o nº 09.175.808/0003-46,
- (29) Ação Comunitária Participativa – ACOMPAN, inscrita no CNPJ sob o nº 92.925.726/0001-53,
- (30) Associação Amigos da Casa da Música – AACAMUS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.362.714/0001-33.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CITADO: SERGIO LUIS DOS S. MENEZES LANCHERIA CNPJ: 07436598/0002-96

PROCESSO: 001.000389.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 11136

ENDEREÇO: AV TERESOPOLIS, 3778

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

CITADO: REALCY DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 20836954/0001-46

PROCESSO: 001.000482.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 99715

ENDEREÇO: AV PARANA 1488

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 51 da Lei Federal 6360/76 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 3º Resolução RDC 16/14

CITADO: ROSA MARIA COLLAVINO CNPJ: 02530153/0001-76

PROCESSO: 001.001729.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 1949

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 1004

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 4º da Lei Federal 5991/73 e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 e item 4, 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 4.2.1, 4.5, 4.12, 4.18, 5, 8.8, 9.1 e 15.2 da Resolução RDC 67/07 e artigos 6º e 35 da Resolução RDC 44/09

CITADO: ZOCO RESTAURANTE CNPJ: 21188345/0001-90

PROCESSO: 001.005967.16.3 AUTO INFRAÇÃO: 11321

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300 Loja 1092

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

CITADO: BRASILEIRISSIMO RESTAURANTE E PIZZARIA CNPJ: 15670142/0001-33

PROCESSO: 001.006037.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 76939

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800loja 1278

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: DROGARIA ROCHA E SILVA LTDA CNPJ: 20305874/0001-64

PROCESSO: 001.006103.16.2 AUTO INFRAÇÃO: 11258

ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT 249

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigos 35 parágrafos 3º e 4º e 37 da Resolução RDC 44/09 e artigos 67, 64 parágrafo 1º, 35 parágrafo 4º, 69, 72, 73 e 88 da Portaria 344/98 e artigo 10 parágrafo 4º da Resolução RDC 22/14 e artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: MOISES GILBERTO SILVA DE OLIVEIRO CNPJ: 10888036/0001-07

PROCESSO: 001.011434.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 864

ENDEREÇO: R RIACHUELO, 1608

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 2º e 12 da Lei Federal 6360/76 e artigo 10 incisos I e XVIII da Lei Federal 6437/77 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: ROSA MARIA COLLAVINO CNPJ: 02530153/0001-76

PROCESSO: 001.017025.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10532

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 1004

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 e artigo 3º da Resolução RDC 44/09

CITADO: BELLARMINO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 19172115/0001-91

PROCESSO: 001.022382.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 10917

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 1085

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso V, 347 inciso VII, 355, 365, 424, 431, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 3.2, 3.6, 8.4 incisos I, II e III, 8.7 inciso IV, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: DROGARIA ROCHA E SILVA LTDA CNPJ: 20305874/0001-64

PROCESSO: 001.030420.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 10622

ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT 249

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74 e 3º, 6º parágrafo 1º, 35 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e 37 da Resolução RDC 44/09 e artigo 67, 64 parágrafo 1º, 35 parágrafo 4º, 69, 72, 73, 88, 62 e 65 da Portaria 344/98 e artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 30 (trinta) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na Av. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

ERNO HARZHEIM, Secretário da Saúde.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PROCESSO 001.000141.17.8 - SEI 18.0.000017187-1 - 17.0.000051172-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, ERNO HARZHEIM, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 19.932, de 29 de janeiro de 2018, resolve rescindir unilateralmente o contrato celebrado com a empresa PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, processo 001.000141.17.8 e SEI 18.0.000017187-1, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 64340, livro 1024-D, folha 77, com fundamento no art.78, inciso I, VII, VIII e art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, com base nos documentos e informações registrados no Processo 17.0.000051172-2, **a contar do dia 22 de novembro de 2018.**

A defesa prévia apresentada pela empresa não foi acatada, conforme consta nos autos do processo SEI 18.0.000017187-1.

Os efeitos da rescisão são imediatos, conforme disposto no artigo 109, parágrafo 2º. da Lei 8.666/93, ou seja, não tem efeito suspensivo.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, §4º, da Lei nº 8.666/1993, contados a partir da intimação dos atos mediante publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2018

PROCESSO 18.10.000005252-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motor Elétrico

LOTES 01 e 02

EMPRESA: S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI ME

VALOR DO LOTE: R\$ 6.488,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Jean Senem

PROCESSO 18.10.000003254-3

CONTRATO 18.10.000003254-3

OBJETO: obra de execução novos barriletes de sucção e recalque na EBAT Padre Cacique.

VALOR: R\$ 450.787,39

PRAZO: 6 meses

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2018

PROCESSO 18.10.000008468-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Motores Elétricos e Conversores de Frequência

LOTES 01,02

EMPRESA: BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI-EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 444.800,00

LOTES 04,05,06,07

EMPRESA: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES-EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 569.300,00

LOTE 03: INEXISTENTE

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2018

PROCESSO 18.10.000007578-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de aparelhos e materiais elétricos

LOTE 01

EMPRESA: KHARISMA COMERCIAL LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 22.000,00

LOTE 04

EMPRESA: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 21.016,00

LOTES 02,03: DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 18.10.000001188-0

PROCESSO 18.10.000001188-0

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das Estações de Tratamento de Esgotos Navegantes, Sarandi e Rubem Berta.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo

Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Autômata Engenharia Ltda. foi julgado improcedente.

Mantendo-se o julgamento proferido após aplicação do artigo 48, II, §3º da Lei 8.666/93, que habilitou as empresas Archel Participações S/A e Autômata Engenharia Ltda. e inabilitou a empresa Auttom Automação e Robótica Ltda.

Informamos que a data de abertura do envelope B – Proposta fica marcada para o dia 20/11/2018 as 14h30min, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2018 – PROCESSO 18.10.000008335-0 – Jogo de castanhas para rosqueadeira elétrica Ridgid, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2018 – PROCESSO 18.10.000007651-6 – Válvula borboleta e kit reparo para válvulas em ferro dúctil, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2018 – PROCESSO 18.10.000007784-9 – Tubos e conexões em PEAD, PVC, PP, bronze e anel de borracha, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2018 – PROCESSO 18.10.000007615-0 – Conexões em PEAD de/para Eletrofusão, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 03 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2018 – PROCESSO 18.10.000005255-2 – Equipamentos e Materiais AR Condicionado, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 03 de dezembro de 2018 no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2018 PROCESSO 18.18.000000690-7

OBJETO: Aquisição parcelada de gases

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 05/12/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2015

PROCESSO: 008.000171.15.8

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Televisão Guaíba Ltda., CNPJ 87.185.468/0001-86.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

OBJETO DO TERMO: A conjugação de esforços entre os partícipes para a disponibilização de imagens obtidas através de sistemas de monitoramento de vídeo em vias públicas, bem como a contrapartida correspondente à cedência de espaço na mídia para publicidade de campanhas de educação para o trânsito e institucionais de interesse da população.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248